

## Enquadramento

Com o **Projeto Albufeira a Brilhar** pretende-se envolver a população escolar na criação de desenhos apelativos que despertem a população para a importância da correta gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU's).

Os desenhos deverão representar atitudes que poderão ser ou não acompanhadas de frases que retratem comportamentos corretos de gestão dos RSU's.

Desta forma espera-se também despertar o espírito criativo em prol do ambiente, nomeadamente no que diz respeito à higiene e limpeza urbana de Albufeira.

O Município de Albufeira pretende a seleção de 1 desenho por escalão que será exposto nos equipamentos de higiene e limpeza (ex: varredoras, contentores, ecopontos...) afetos ao Município de Albufeira.

São aceites a concurso todos os trabalhos que se enquadrem nesta temática, desde que respeitem as especificações do regulamento.

Este Projeto desenvolve-se em parceria com a ECOambiente S.A.

## Participantes

1. O Concurso está aberto a todos os interessados de acordo com os seguintes escalões:

- Escalão 1 – Pré- Escolar
- Escalão 2 – 1º Ciclo
- Escalão 3 – 2º Ciclo
- Escalão 4 – 3º Ciclo
- Escalão 5 - Secundário

## Inscrição

1. A inscrição deverá ser efetuada, mediante ficha de inscrição disponível em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt) (Educação Ambiental) e/ou por e-mail [educacao.ambiental@cm-albufeira.pt](mailto:educacao.ambiental@cm-albufeira.pt)

## Especificações

1. Cada turma/grupo poderá apresentar 1 trabalho, que poderá ser de grupo ou individual;
2. O trabalho a concurso deverá ter o formato de um desenho e/ou slogan;
3. O trabalho a apresentar terá de ser obrigatoriamente elaborado pelos elementos de cada estabelecimento que deverão garantir a sua originalidade;

4. O trabalho terá de obedecer ao tema proposto e estar obrigatoriamente em boas condições de apresentação;
5. O trabalho deverá ser realizado em papel branco em formato A4 na orientação horizontal;
6. Na realização do desenho poderão ser utilizados os seguintes materiais:
  - Caneta de feltro
  - Lápis de carvão
  - Lápis de cor
  - Aguarela
  - Pastel

### **Entrega dos Trabalhos**

1. Os trabalhos deverão ser entregues na Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes (DAHUEV), nas Instalações do Páteo, ou em local a indicar pela organização, durante o horário de expediente (9h00-17h00);
2. A entrega deverá ser feita até ao final mês de abril;
3. Os trabalhos deverão ser entregues acompanhados de Ficha Descritiva em página tamanho A4, cor branca, letra Arial, tamanho 12, texto justificado e com os seguintes elementos: 1- título do trabalho, 2- descrição das técnicas de desenho/pinturas utilizadas na criação do trabalho, 3- nome dos autores/turma, 4- nome estabelecimento;
4. Todos os trabalhos entregues serão devidamente registados.

### **Júri**

1. O Júri é composto por dois elementos do Município de Albufeira e por um elemento da ECOambiente S.A;
2. O Júri reunirá para apreciação dos trabalhos durante o mês de maio, de modo a selecionar o trabalho, para cada escalão, que melhor represente o tema proposto;
3. Poderá decidir-se pela alteração da composição do júri, por motivo de impossibilidade de comparência na data prevista;
4. Das decisões do Júri não cabe recurso.

### **CrITÉrios de Seleção**

1. A seleção dos vencedores será efetuada, com base nos seguintes critérios:
  - Criatividade
  - Originalidade
  - Cumprimento do tema
  - Importância da mensagem apresentada

2. Por cada escalão, será selecionado um trabalho.

#### **Mostra Trabalhos e Atribuição de Prémios**

1. Exposição do trabalho vencedor, por cada escalão, sob a forma de pintura nos equipamentos de limpeza (ex: varredoras, contentores, ecopontos...);
2. Poderá decidir-se pela atribuição de prémios de participação, ou atribuição de menção honrosa ao trabalho que melhor se enquadre na temática do projeto, por escalão.
3. Das decisões do Júri não cabe recurso.

#### **Disposições Finais**

1. A participação no *Projeto/concurso Albufeira a Brilhar* implica a consulta e aceitação do presente Regulamento;
2. Os trabalhos concorrentes serão propriedade do Município de Albufeira que os poderá reproduzir;
3. Será o participante a assumir a responsabilidade legal, sobre a reprodução parcial ou integral de outros trabalhos;
4. A organização comunicará, por escrito, a decisão do Júri a todos os participantes;
5. Para qualquer esclarecimento contactar a DAHUEV, pelo telefone: 289 599 632 ou por e-mail: [educacao.ambiental@cm-albufeira.pt](mailto:educacao.ambiental@cm-albufeira.pt).
6. Casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela organização.